DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 **Ano VI | Edição nº 1220** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato n.º 086/2.024 – Memorando 2973/2.024 – Pregão Eletrônico 042/2.024 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Link Card Administradora de Beneficios Ltda – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB Online Real Time, com utilização de sistema de gerenciamento do abastecimento (Gasolina e Disel S10) com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista. – Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado. – Valor: 2.168.901,00 (dois milhões cento e sessenta e oito mil, novecentos e um reais). – Assinado em: 28/08/2.024. - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2024

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 01/2022, abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

INSPETOR DE ALUNOS		
Class.	**Candidato**	**RG**
19	TAINÁ ALVES MUQUEM	45594944X

RECEPCIONISTA		
Class.	**Candidato**	**RG**
11	ISABELA CAROLINE SOUZA VIRGENS	521837236

Documentos a serem apresentados:

- IMPORTANTE: os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias para conferência e deverão ser entregues exclusivamente pelo candidato.

- Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)

- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)

- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

- Atestado de antecedentes criminais ***(www.ssp.sp.gov.br)***

- Cópia do certificado de reservista

- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento

- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar e Diploma se Ens. Superior)

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)

- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;

- Certidão de distribuição Cível **(https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – Modelo: AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC;**

- Certidão de distribuição Criminal (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) **– Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE;**

- Certidão de Quitação Eleitoral ***(www.tre-sp.jus.br).***

Divisão de Recursos Humanos

Vigilância Sanitária

Comunicados

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: Eliever Mota Vital ME.

CPF: 14.794.857/0001-35

Endereço: Travessa Mathias Lopes, km 05 – Mascate – Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no artigo 138, inciso II, artigo 128 parágrafo único, ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público os seguintes procedimentos administrativos:

1. **INDEFERIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA** sobre o AIF nº 0331, de 06/07/2023. Conforme Despacho 8 no processo 832/2023. Tendo em vista os relatórios de vistoria apresentados nos despachos 5 e 6 do processo administrativo 832/2023, e considerando que o estabelecimento não se adequou as exigências estabelecidas no Auto de Infração n° 0331, bem como, apresentou outras irregularidades de alto risco, determino a continuidade deste processo administrativo com a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento

2. **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO** com prazo de 96 horas para encerramento das atividades com a desocupação do local – AIP nº 0284, de 29/08/2024. Conforme o parecer da Coordenação no despacho 7 do processo 832/2023. Disposto nos Artigos 110, 112 inciso IX, art.122 inciso XIX, XX e art. 127 parágrafo 1º da Lei Estadual 10.083/98.

De acordo com o art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, a partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa ao Auto de Penalidade.

A empresa deverá protocolar a defesa no endereço eletrônico https://nazarepaulista.1doc.com.br/atendimento .

.....